



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.167.451/0001-74, com sede da prefeitura na Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08 - Centro, CEP 29.690-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Senhor DARLY DETTMANN**, brasileiro, casado, CPF nº 243.731.417-20, residente e domiciliado a Rua Antônio Coelho, nº 36, Centro, Itaguacu/ES CEP: 29.690-000, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU**, criado pela Lei Municipal nº 520/2001, inscrito no CNPJ sob nº. 14.726.175/0001-95, com sede na Avenida 17 de Fevereiro, 132, Centro – Itaguacu/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor JOSÉ CARLOS CANGIOLIERI**, brasileiro, solteiro, funcionário publico municipal, e **O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Avenida Modolo, nº 421, Aracê, Pedra Azul, Domingos Martins-ES, CEP: 29.278-000, Tel.: (27) 3248-1037, E-mail: cimpedraazul@cimpedraazul.com.br, inscrito no CNPJ nº 02.760.004/0001-01, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Senhor JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº. 478.319.017-87 residente à Avenida Ângelo Uliana, s/nº, Bairro Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.600-030, tendo em vista o constante no Processo nº 003143/2019, resolvem aditar a Cláusula Terceira e o Anexo I do Contrato de Rateio nº 001/2019, estipulado pelos mesmos em data de 02 de janeiro de 2019, cujo objeto é ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, como abaixo estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o valor de **R\$ 129.066,07** (Cento e vinte e nove mil, sessenta e seis reais e sete centavos) na Cláusula Terceira deste Contrato de Rateio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do Contrato de Rateio de nº 001/2019 é de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais), e a partir de 19 de julho de 2019, passará a ser de **R\$ 479.066,07** (Quatrocentos e setenta e nove mil, sessenta e seis reais e sete centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

REPROGRAMAÇÃO DO REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO

PARCELAS	MES	NATUREZA / VALOR				VALOR TOTAL (R\$)
		ADMINISTRATIVA		INVEST.	SERVIÇOS	
		3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	3.3.71.70	
1ª	Janeiro	1.000,00	1.000,00	0,00	28.000,00	30.000,00
2ª	Fevereiro	1.000,00	1.000,00	0,00	28.000,00	30.000,00
3ª	Março	1.000,00	1.000,00	749,52	28.000,00	30.749,52
4ª	Abril	1.000,00	1.000,00	0,00	28.000,00	30.000,00
5ª	Maio	1.000,00	1.621,38	0,00	88.000,00	90.621,38
6ª	Junho	1.000,00	0,00	0,00	87.000,00	88.000,00
7ª	Julho	1.495,17	0,00	0,00	89.000,00	90.495,17
8ª	Agosto	0,00	0,00	0,00	89.200,00	89.200,00
9ª	Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10ª	Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11ª	Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12ª	Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ANUAL		7.495,17	5.621,38	749,52	818.200,00	479.066,07
VALOR REPASSE ANUAL						R\$ 479.066,07

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas continuam a vigor em todo o seu teor, do que assinam os contratantes em 03 (três) vias de igual valor e forma, para que este surta seus efeitos jurídicos e legais.

Itaguacu/ES, 19 de julho de 2019.

DARLY DETTMANN
Consortiado – Município Itaguacu

JOÃO DO CARMO DIAS
Presidente do Consórcio

JOSÉ CARLOS CANGILIERI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Itaguacu



ANEXO I

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 000001/2019

Dispensa Nº 000009/2019

Processo: 003143 / 2019

Contrato Nº 000001/2019

Empresa: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA CIM PEDRA AZUL

CNPJ: 02.760.004/0001-01

Endereço: AVENIDA MODOLO, 421 - ARACE - DOMINGO MARTINS - ES - CEP: 29278000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/PROPRIO

OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS

Item	Lote	Ficha	QTD Aditivada	Unidade	Especificação	Unitário	Valor Total
001		00137 00138	129.066,07	REAL	RATEIO DE DESPESAS COM CONSORCIO CIM PEDRA AZUL -	1,0000	129.066,07
						Total	129.066,07
						Total Geral	129.066,07